

**O PROBLEMA DA NÃO DEFINIÇÃO DA UNIDADE ECONÔMICA BÁSICA NA
AGRICULTURA**

PEDRO SELVINO NEUMANN; VIVIEN DIESEL; VIVIEN DIESEL;

UFSM

SANTA MARIA - RS - BRASIL

psneumann@smail.ufsm.br

APRESENTAÇÃO SEM PRESENÇA DE DEBATEDOR

DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E RURALIDADE

O Problema da não Definição da Unidade Econômica Básica na Agricultura

Grupo de Pesquisa 11: Desenvolvimento Territorial e Ruralidade

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo identificar e comparar as estimativas geradas pelo uso das diferentes unidades básicas nos levantamentos rurais, como é caso do conceito de “Estabelecimento Agrícola” utilizado pelo IBGE, de “Imóvel Rural” utilizado pelo INCRA, de “Propriedade Agrícola” pelo Código Florestal e pelo Estatuto da Terra, de “Unidade de Produção” por algumas instituições de pesquisa, entre outros. A confusão existente entre estes termos é constantemente percebida por quem necessita de informações precisas da realidade rural para elaborar suas estratégias de ação. Assim, amparado na simulação da aplicação desses diferentes conceitos à realidades de municípios da região Central do RS, o estudo aponta para a necessidade, no seio da própria agricultura, da utilização de ferramentas adequadas às novas exigências e a noção de Unidade Produção Agrícola deveria ser examinada neste contexto. Afinal, no momento em que as políticas buscam objetivos que ultrapassam as estritas funções produtivas, deveria ser possível precisar quais populações estão envolvidas e que tipo de dados são mais adequados.

Palavras-Chave: Unidade de Produção Agrícola; Estabelecimento Rural ; Imóvel Rural; Propriedade Agrícola.

1. Introdução

O que é uma Unidade de Produção Agrícola? O que a diferencia de um estabelecimento agrícola, de um imóvel rural ou de uma propriedade agrícola?

A confusão existente entre estes termos é constantemente percebida por quem necessita de informações precisas da realidade rural para elaborar suas ações. Para Laurent e Rémy (2000), a confusão existente entre sociólogos e economistas em torno dos conceitos que definem a célula econômica básica na agricultura resulta em mal-entendidos sobre a situação da agricultura. Confusão que, para os autores, não é só acadêmica, pois estes conceitos são objetos de inúmeras medidas de alcance de políticas agrícolas.

Segundo Couty (apud Laurent ; Rémy, 2000), a escolha de um conjunto de conceitos e dos dados que descrevem uma população jamais é neutra; ela coloca em evidência a relação entre a importância numérica de diversos grupos sociais e sua importância política. Assim, por exemplo, é freqüente, nos discursos e argumentos de certos segmentos sociais, o apoio em dados estatísticos na defesa de políticas para o meio rural perante o conjunto da sociedade. Neste sentido, discutir o conceito de célula básica na agricultura é colocar em questionamento a maneira pela qual são selecionados os beneficiários de certas medidas.

O presente trabalho tem como objetivo identificar e comparar as estimativas geradas pelo uso das diferentes unidades básicas nos levantamentos rurais a partir da simulação de sua aplicação à realidades de municípios da região Central do RS.

2. A Construção das unidades de análise para os levantamentos rurais

A noção de propriedade agrícola se estabeleceu na Europa, em particular na França, depois da Revolução Francesa de 1789, responsável por libertar os camponeses das amarras feudais. O Código Civil da França de 1804 traduz em termos jurídicos o ideário de um agricultor: proprietário, independente de toda sujeição, que produz e vende livremente seus bens para o mercado. Assim, a figura do produtor se identifica com a do proprietário agrícola. Entretanto, já naquela época, um amplo número de produtores, grandes ou pequenos, explorava em arrendamentos ou a meia uma parte importante da superfície possuída pela burguesia fundiária. Contudo, seu número exato e suas características permaneceram pouco conhecidos por um longo período de tempo (LAURENT; RÉMY, 2000).

No caso da França, a partir da segunda metade do Século XIX, paulatinamente as células produtivas agrícolas começaram a ser denominadas de unidades de produção (*exploitations*). Segundo Alfroy (apud LAURENT; RÉMY, 2000), a noção de unidade de produção foi construída em função de duas dimensões: espacial e referente a fatores humanos. A dimensão espacial remete a: "aglomeração de terras cultivadas de maneira distinta, exploradas através de recursos humanos e materiais distintos". No que se refere aos fatores humanos coloca-se: "a unidade como espaço de exercício profissional, exercido pelo responsável pela unidade, com sua família e empregados ou por um agregado".

Este conceito aparece claramente na definição expressa nos formulários do recenseamento francês de 1929. A nota explicativa aos recenseadores indicava que a Unidade de Produção

Agrícola é um fato econômico e técnico, compreendida pelas terras e instalações que uma pessoa ou um grupo de pessoas dispõe para produzir, seja como proprietário ou não. Em outros termos, seria uma produção animal e/ou vegetal submetida a uma gestão única do produtor. Assim, os membros das famílias agrícolas francesas acabaram progressivamente sendo descritos pelos levantamentos estatísticos, não somente por sua situação em relação à terra (proprietário, arrendatário, etc.), mas também por seu status no seio da unidade (nas relações de produção), pelo seu papel e função na família, sua idade, sexo, estado civil, entre outros.

Para Badouin (1979), o espaço agrícola é composto por parcelas, que aparecem como unidades técnicas. A reunião de várias parcelas em uma mesma unidade conforma uma unidade de produção. Assim, a Unidade de Produção Agrícola é a submissão das parcelas a um mesmo poder de decisão exercido por uma ou várias pessoas. Representa, então, uma unidade econômica que nem sempre dispõem de área contínua para exploração da atividade agrícola.

Embora existam variações de um país para outro, principalmente no que se refere à dimensão mínima da Unidade de Produção Agrícola (por exemplo: 05 hectares na Dinamarca e 01 hectare na França), em geral, os países europeus compartilham da mesma concepção em relação à unidade de produção. Como expressa a definição utilizada pelo aparelho estatístico da Comunidade Européia (89/651 EEC), qual seja, é uma unidade técnico-econômica caracterizada pela utilização em comum da mão-de-obra e dos meios de produção, submetida a uma gestão única e produzindo produtos agrícolas.

Assim, a separação entre a propriedade e a unidade de produção é claramente estabelecida: a Unidade de Produção Agropecuária é definida em função de se colocar em prática os meios de produção e não em razão da propriedade dos meios de produção. Laurent e Rémy (2000) destacam que este movimento de separação entre a unidade de produção e a propriedade não constitui uma abordagem isolada da estatística agrícola européia, mas se inscreve em uma evolução conjunta com os aspectos legais. No caso da França, os autores citam em particular a Legislação de 1938, na qual se coloca a possibilidade de distinguir, na transmissão dos bens da família por ocasião da sucessão, a direção da unidade para o exercício da atividade agrícola com a herança da propriedade em questão.

Essas e outras questões conduzem, na avaliação de Laurent e Rémy (2000), a definir a UPA como uma construção social de múltiplas dimensões: espacial, agrônômica, econômica, estatística, institucional, simbólica¹.

A partir da metade dos anos 90, constata-se, de maneira geral, a ocorrência de transformações na agricultura e no mundo rural que alcançam grande amplitude. Neste sentido, constata-se que uma fração importante do orçamento familiar de muitas das tradicionais unidades de produção provém de outras fontes que não a atividade agropecuária, desenvolvendo uma agricultura em tempo parcial e o turismo, entre outros. Paralelamente, as políticas agrícolas também se transformaram, assim, a atividade agrícola não parece mais como objeto exclusivo das políticas para o meio rural. Atualmente, na Europa, as políticas conferem à atividade agrícola um conjunto de objetivos para além de sua tradicional função produtiva, como a função ambiental e

¹ Para os autores, neste momento em que se está processando uma grande metamorfose da agricultura européia, a discussão sobre unidade de produção assume grande relevância, uma vez que ela é o coração de instrumentos estatísticos importantes, os quais contribuem na construção de certa visão sobre a agricultura européia

social, ou seja, na gestão dos recursos naturais e na contribuição positiva da coesão intra e inter-regional.

Em função dessas mudanças, Laurent e Rémy (2000) se perguntam se o conceito atual de Unidade de Produção Agrícola ainda é suficiente e qual deveria ser sua noção no futuro. Para exemplificar essa preocupação, os referidos autores citam um amplo estudo realizado sobre as unidades de produção de várias regiões da França no qual avaliou-se o valor heurístico da noção de unidade de produção. O estudo identificou onze tipos distintos de unidades, todas correspondentes e classificadas como unidades de produção agrícola, mas que revelam lógicas econômicas, sociais e de produção extremamente diferentes. O estudo também destaca três racionalidades distintas entre os onze tipos de unidades: a primeira tem a unidade como o espaço para fornecer o rendimento agrícola; a segunda, como espaço para complementar o orçamento; e a terceira, como espaço de produção para o autoconsumo. Para os autores, enquadrar todas as diferenças existentes sob o termo genérico “unidade de produção” pode ser a razão da confusão, bem como prejudicar a definição e avaliação de medidas de políticas agrícolas.

Os autores colocam que cada um dos tipos identificados tem importância diferente segundo o objetivo das políticas. Se o interesse for a produção (quantidade produzida, competitividade, relações com a agroindústrias, etc.), deveriam ser privilegiados os tipos que são responsáveis pela maior parte da produção agrícola (no referido estudo, quatro tipos respondem por mais de 80% da produção). Contudo, caso o interesse se relacione à vida econômica e social do mundo rural ou do meio ambiente (para considerar os outros dois campos de preocupação das políticas agrícolas européias), a situação muda completamente, e os outros tipos de unidades deveriam necessariamente ser contemplados nas políticas (LAURENT; RÉMY, 2000).

A reforma das políticas agrícolas e rurais européias, sacramentadas pela assinatura dos acordos de Berlim em 1999, muda novamente os termos das reflexões sobre as políticas de apoio à agricultura e seus beneficiários. Preconizar o reconhecimento da multifuncionalidade da agricultura conduz, com efeito, a atribuir uma importância nova àquelas unidades pouco produtivas, que anteriormente tinham sido descartadas dos benefícios das políticas da PAC (Política Agrícola Comum). Conduz igualmente a imaginar novas formas de redistribuir os incentivos, mais adequados à realização desses objetivos, bem como se interrogar sobre o status simbólico da agricultura e o status profissional das pessoas vinculadas a essa atividade. Neste contexto, Philippe Huet (apud AMBROISE et al. 1998) sugere uma nova definição de Unidade de Produção Agrícola: como um sistema que objetiva a gestão de um espaço bem determinado por uma atividade de produção e não mais como um sistema que almeje somente a produção de matéria-prima para a indústria.

Para Rémy (2000), o reconhecimento da multifuncionalidade, e especialmente os contratos territoriais de exploração (CTE), concebidos para pôr em prática e remunerar esta multifuncionalidade, poderão ter como consequência a oferta de novas dimensões simbólicas à profissão dos agricultores, mas também uma nova legitimidade daquilo que é atividade agrícola, sem contudo exercer a atividade. Assim, essa evolução pode renovar notavelmente o interesse em relação às informações coletadas sobre a base estatística para a definição da célula básica na agricultura.

3. Unidades em uso no Brasil

Para o caso brasileiro o IBGE (1996) identifica, para fins estatísticos, a unidade básica do meio rural como sendo o estabelecimento agropecuário, entendido como todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processa uma exploração agropecuária. Os estabelecimentos agropecuários são descritos pelo Censo do IBGE segundo a área total, a propriedade da terra (individual, condomínio ou sociedade de pessoas, sociedade anônima, sociedade limitada), a condição legal da terra (própria, arrendada, parceiro, ocupada); o produtor (proprietário, arrendatário); a utilização da terra; o pessoal ocupado; a terra irrigada; a utilização de pessoal temporário; os efetivos da pecuária; a produção de origem animal; a receita; a despesa e os investimentos.

Já o Sistema Nacional de Cadastro Rural (Lei 5.868/72), gerenciado pelo INCRA, utiliza como unidade básica o Imóvel Rural. Este é entendido como sendo de área contínua que seja ou possa ser destinada à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agro-industrial, independentemente de sua localização, na zona rural ou urbana do município, semelhante ao conceito utilizado pelo Estatuto da Terra (Lei 4.504/64), ou seja: “o prédio rústico, de área contínua qualquer que seja a sua localização que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através de iniciativa privada”.

Cabe observar que os conceitos de estabelecimento e imóvel não são equivalentes de modo que geram descrições distintas da realidade, como mostra a Tabela 1.

Tabela 1: Quadro Comparativo entre Dados do IBGE e do INCRA nos municípios da Zona do Rebordo da Serra Geral na Região do COREDE-Centro/RS

Municípios	Estabelecimentos/Imóveis			Área Cadastrada (ha)		
	IBGE/96	INCRA	Diferença %	IBGE/96	INCRA	Diferença %
Agudo	2352	2343	-0.4	42607	31555	- 25,9
Cerro Branco	763	902	18.2	10174	9071	- 10,8
Paraíso do Sul	1112	1429	28.5	21803	19326	- 11,4
Dona Francisca	386	624	61.7	8187	7479	- 8,6
Faxinal do Soturno	562	1185	110.9	13067	14777	+ 13,1
Ivorá	414	394	-4.8	9296	5736	- 38,3
Jaguari	1507	2181	44.7	59728	48434	- 18,9
Mata	778	1105	42.0	29954	22147	- 26,1
Nova Esperança	367	489	33.2	15113	12414	- 17,9
Nova Palma	800	1243	55.4	29343	26676	- 9,1
São Pedro	1852	2913	57.3	72822	79715	-9,5

Fonte: Censo Agropecuário IBGE 1996, Cadastro dos Imóveis Rurais do INCRA 1998.

A diferença entre o número de estabelecimentos rurais em relação ao número de imóveis expressa a grande diferença de conceitos empregados. Com exceção de Agudo e Ivorá, todos os demais municípios localizados na Zona do Rebordo da Serra Geral da Região do COREDE-Centro/RS possuem um número bem superior de imóveis em relação aos estabelecimentos, chegando ao dobro em muitos municípios, dando uma idéia da significativa diferença numérica entre as unidades básicas de cada um dos levantamentos. É importante destacar que essa diferença entre o número de imóveis e estabelecimentos é provavelmente ainda maior, uma vez que muitos imóveis não devem estar inscritos no Cadastro Declaratório do INCRA, como revelam os dados sobre a área total dos imóveis cadastrados nos referidos municípios (Tabela 01) onde evidencia-se que o total da área cadastrada no INCRA é geralmente significativamente menor que a área total dos estabelecimentos rurais apontada pelo Censo Agropecuário.²

Os dados da Tabela 02, obtidos através do levantamento de todos os estabelecimentos rurais do município de Dona Francisca, realizado pelo DEAER/UFSM³, indicam que 52,9 % dos estabelecimentos rurais são formados por dois ou mais imóveis rurais e destes, 43,5 % são formados por mais de 3 imóveis.

Tabela 2: Imóveis por estabelecimento rural no Município de Dona Francisca-RS

Número de Imóveis/estabelecimento	1 Imóvel	2 ou mais imóveis
Frequência relativa	47,1 %	52,9 %

Fonte: Neumann, 2003

Outro termo amplamente utilizado nos levantamentos é o de propriedade rural. Na Legislação Brasileira a expressão pode ser encontrada no Código Florestal (Lei 4.771 de 1965) e no Estatuto da Terra (Lei 4.504 de 1964). Encontra-se, ainda, uma variação desse termo, que é a Propriedade Territorial Rural, utilizada para fins de taxaçaõ (ITR – Lei 8.847 de 1994). Apesar da Lei não esclarecer, tal conceito é associado ao de imóvel rural, e diz respeito a propriedade do imóvel, assim, uma pessoa pode ter propriedades rurais sem contudo ser “agricultor ou produtor” (exercer a profissão).

Recentemente no Brasil, algumas instituições, principalmente as que se utilizam da abordagem sistêmica, começaram a empregar, para definir a célula produtiva básica na agricultura, o termo Unidade de Produção Agrícola (UPA). Trata-se de um conceito amplamente utilizado na Europa, entendido como um conjunto de meios de produção (terra, trabalho e capital) combinados entre si para assegurar uma produção vegetal e/ou animal, submetidos a uma gestão única, de uma ou mais pessoas (LIMA et al., 2001). Segundo este conceito a unidade de produção pode ser formada por áreas não contínuas, podendo, portanto, ser composta por mais de um imóvel rural (ou mais de um estabelecimento agrícola) como ocorre quando os produtores adquirem novas áreas, geralmente não adjacentes ao imóvel, ou no caso de uma unidade de produção formada pela união das terras de dois ou mais produtores (por mais de um estabelecimento rural, fato comum entre os agricultores familiares de arroz no RS, que realizam a produção conjunta).

² A exceção é o município de Faxinal do Soturno, onde a área cadastrada é superior à área levantada pelo IBGE.

³ Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural (DEAER), Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Por outro lado, uma área contínua formada por um único imóvel rural (unidade do INCRA) pode abrigar duas ou mais unidades de produção. Este é o caso das terras em condomínio, com um único registro no INCRA, muito comum em áreas de agricultura familiar onde a fragmentação de terras resultou em áreas menores que o módulo rural. Em Dona Francisca 20% dos imóveis estão registrados como condomínios (Tabela 3).

Tabela 3: Situação do Registro dos Imóveis em Dona Francisca, RS

Número de Imóveis	Imóvel Registro Individual	Imóvel em Condomínio
594	80%	20%

Fonte: Neumann, 2003

As transformações recentes contribuem para evidenciar os limites dos conceitos tradicionais, especialmente de estabelecimento agropecuário.

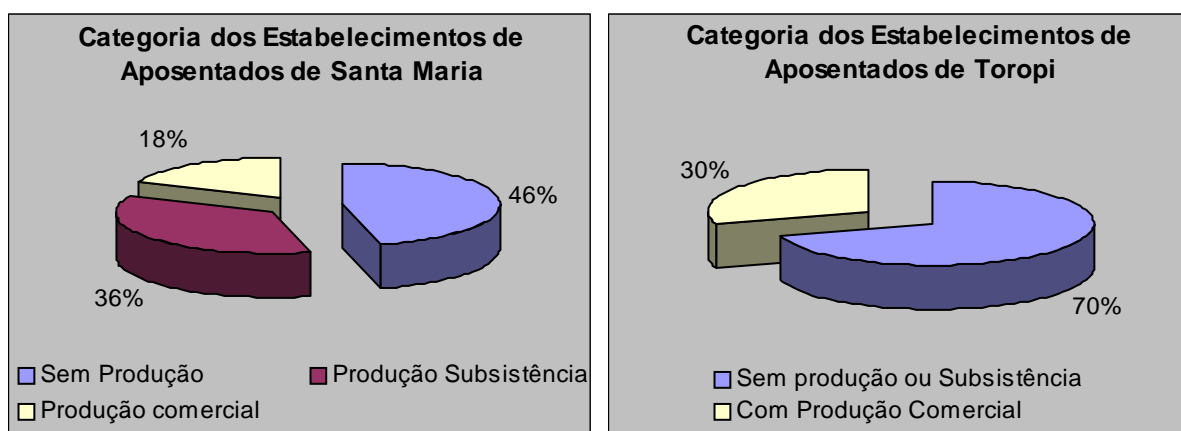
Inicialmente cabe destacar que muitos imóveis rurais são ocupados por aposentados (Tabela 4).

Tabela 4 : Proporção de Aposentados nas UPAs e na População Rural por grupos de municípios na região Central do RS.

Grupo de Municípios	% UPAs Com Aposentados	% Aposentados/ População Adulta	% Aposentados/ População Total
Região da Policultura	28.2	14.6	11.1
Região da Batatinha	31.2	17.4	13.4
Região do Arroz	43.7	20.6	17.7
Região Colônia Alemã	25.5	15.7	11.8

Fonte: Neumann, 2002

Figura 1: Orientação produtiva nos estabelecimentos de aposentados



Num segundo momento cabe salientar que parte significativa dos aposentados não desenvolvem mais uma atividade produtiva agropecuária com orientação comercial (Figura 1 e Figura 2).

Pela Figura 1 fica evidente que, embora existam variações entre municípios, apenas uma pequena parte dos estabelecimentos ocupados por aposentados desenvolvem atividade de produção agropecuária com caráter comercial.

A Tabela 05 mostra as variações nas estimativas obtidas com uso de diferentes conceitos. Na tabela 04 estão expressos dados de dois municípios tipicamente rurais, com suas economias dependentes quase que exclusivamente das atividades agrícolas.

Tabela 5: Representatividade das Unidades de Produção Agrícolas em Relação aos Estabelecimentos Rurais em Dona Francisca e Paraíso do Sul, RS

	Estabelecimentos	% UPAs 1	% UPAs 2	UPAs 3
Dona Francisca	451	80,5	68,3	60,8
Paraíso do Sul* ⁴	334	96,0	77,0	69,4

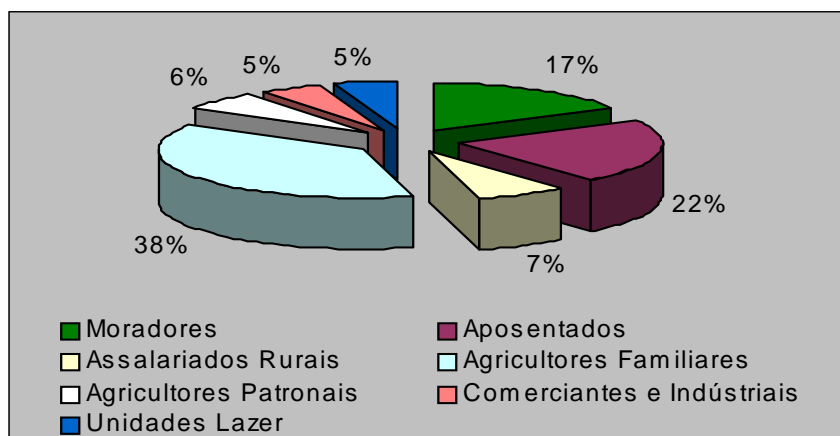
OBS: UPAs 1: Total de estabelecimentos excluídos aqueles ocupados por assalariados; **UPAs 2:** Total de estabelecimentos excluídos aqueles ocupados por assalariados e por aposentados sem produção agropecuária; **UPAs 3:** Total de estabelecimentos que dependem das atividades agrícolas desenvolvidas nas propriedades.

A representatividade das Unidades de Produção Agrícolas em relação aos estabelecimentos rurais pode ser melhor observada na Tabela 5, os dados do Cadastro Socioeconômico, realizado em Dona Francisca, expressam que, se do universo dos estabelecimentos rurais forem excluídos os estabelecimentos que utilizam o estabelecimento como espaço de moradia (estabelecimento geralmente formado por uma casa e uma área pequena, ocupado na maioria por assalariados rurais, urbanos e por profissionais liberais), restarão 80,5% dos estabelecimentos (conceito de UPAs 1). Se forem excluídos também os estabelecimentos dos aposentados que não mais desenvolvem atividades agrícolas, restarão 68,3% dos estabelecimentos (conceito UPAs 2). Entretanto se ainda forem excluídos o restante dos estabelecimentos dos aposentados que, embora desenvolvam as atividades agrícolas em pequena escala, dependem economicamente da aposentadoria, restarão somente 60,8% dos estabelecimentos (conceito UPA 3). Estes 60,8% são aqueles que exploram a atividade agrícola com a finalidade de garantir sua reprodução econômica e social. Tal configuração levaria a estimar que a aplicação do conceito de estabelecimento agropecuário “stricto sensu” do IBGE” levaria a identificar somente 60,8% do total dos estabelecimentos rurais.

Estes “vieses” se agravam ainda mais no caso de municípios em que a participação dos estabelecimentos orientados à produção agropecuária comercial é ainda menor, como o caso de Santa Maria, RS (Figura 2).

⁴ No município de Paraíso do Sul só foi realizado 1/3 do cadastro. Acredita-se que no restante da área (que inclui a área de arroz) a fragmentação das unidades de produção se aproxime a encontrada em Dona Francisca.

Figura 2: Tipologia dos estabelecimentos rurais de Santa Maria, RS



A tipologia geral dos estabelecimentos rurais do município de Santa Maria expressa na Figura 2 foi realizada com base nos 1.311 estabelecimentos cadastrados no Sistema Cadastral Municipal. A classificação dos estabelecimentos evidencia uma realidade rural que não traduz unicamente as relações estabelecidas entre o agricultor e a terra, mas revela a coexistência de vários grupos sociais. Chama particularmente a atenção o expressivo número de estabelecimentos que têm a sua lógica definida pela aposentadoria (22%), que têm o rural como espaço de moradia (17%), bem como a presença de estabelecimentos que têm sua lógica associada à atividade de lazer (5%) e à indústria e/ou comércio (5%). Registra-se, igualmente, a ocorrência de estabelecimentos cuja lógica está associada exclusivamente ao assalariamento rural (7%). Assim, Santa Maria apresenta uma realidade rural onde funções, até então, tipicamente urbanas, foram incorporadas ou adaptadas ao ambiente rural⁵.

4. Considerações Finais

As diferentes unidades utilizadas nos levantamentos apresentam, cada qual, características particulares que restringem sua aplicabilidade. Os dados referentes ao número de imóveis rurais, por exemplo, não devem ser utilizados para estimativa de número de unidades produtivas que na maioria das vezes, são formadas por mais de um imóvel, além não contemplarem a realidade das unidades produtivas formadas por um único imóvel rural, como no caso dos condomínios rurais. Os dados sobre o número de estabelecimentos agropecuários do censo agropecuário, por sua vez, não traduzem a heterogeneidade social do meio rural (cada vez mais multifuncional). Frente a esta realidade, Laurenti (2000) reivindica a utilização do conceito de “estabelecimento agropecuário expandido” para melhor contemplar a realidade do novo rural. O conceito de unidade de produção agropecuária tem aplicação ainda restrita no Brasil, não sendo utilizado nos levantamentos oficiais e sua aplicação ideal poderia requerer a distinção

⁵ Os dados levantados demonstram que mais de 50% da população rural do município não tem vínculo direto com a atividade agrícola. Por se tratar de um município com amplo domínio de sua área territorial pelas grandes propriedades, merece destaque, também, a expressiva presença dos agricultores familiares (38 % contra 6% dos estabelecimentos patronais).

de sub-tipos de unidades conforme papel da produção agropecuária no estabelecimento.

De qualquer modo, a elaboração de políticas e medidas que se ajustem às mudanças que se processam no meio rural e no seio da própria agricultura requer ferramentas adequadas às exigências novas e a noção de Unidade Produção Agrícola deveria ser examinada neste contexto. Afinal, no momento em que as políticas buscam objetivos que ultrapassam as estritas funções produtivas, deveria ser possível precisar quais populações estão envolvidas e que tipo de dados são mais adequados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALFROY, A.. La statistique agricole française. **Collection de statistique agricole, Étude**. Paris: SCEES, 1979. 140p.

BADOUIN, R.. **Économie Et Aménagement De L'espace Rural**. Paris: Presses Universitaires de France, 1979. 234p.

COUTY, P.. Compter, raconter. Vers le social réfléchi. **Les apparences intelligibles**. Éditions arguments, 1996. p.268-282.

IBGE. **Dados do Censo Econômico e Agropecuário**. Brasília,1996

LAURENT, C. & RÉMY, J.. L'exploitation agricole en perspective **Le Courrier de l'environnement**, Paris: INRA, n. 41, octobre 2000.

LAURENTI, Antonio Carlos. Estabelecimento agropecuário expandido: um conceito pertinente?. **XXXVIII Congresso da SOBER e X IRSA World Congress of Rural Sociology**: Rio de Janeiro, 2000.

LIMA, A. P., BASSO, N., NEUMANN, P. S. *et al*,.. **Administração da Unidade de produção Familiar**: Modalidades de Trabalho com Agricultores. 2.ed. Ijuí: UNIJUÍ, 2001, 222p.

NEUMANN, P. S. . **O Impacto da Fragmentação e do Formato Das Terras nos Sistemas Familiares de Produção**. Florianópolis, 2003. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, EPS – UFSC, 2003.

RÉMY J. Contractual Procedures, Democracy and Environment. Co-institution of land management contracts in France. X WORD CONGRESS OF RURAL SOCIOLOGY . Rio de Janeiro, 2000. **Anais e CD-ROM SOBER/IRSA**, Rio de Janeiro 30 de Julho a 05 de Agosto, 2000